

**L E I Nº. 8759/12  
DE 29 DE JUNHO DE 2012**

Denomina a Quadra de Esportes localizada na EMEF Profª Vera Babo de Oliveira, no Bairro Altos de Santana, de Quadra de Esportes Bruno Marques da Silva.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Quadra de Esportes localizada na EMEF Profª Vera Babo de Oliveira, no Bairro Altos de Santana, de Quadra de Esportes Bruno Marques da Silva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de junho de 2012.



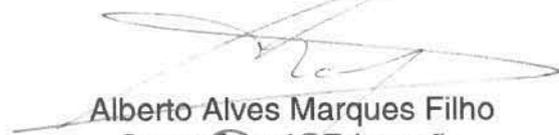
A Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano

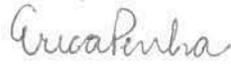


Alberto Alves Marques Filho  
Secretário de Educação



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 264/12, de autoria do Vereador Miranda Ueb)